# PLANO DE TRABALHO
# ACORDO DE COLABORAÇÃO

**Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014**

## 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE** | | | CNPJ: **19.155.282/0001-24** |
| ENDEREÇO: Rua**PALMAS,** nº.**234,** Bairro**BAU** | | | |
| CIDADE: **JOÃO MONLEVADE** | U.F: **MG** | CEP: **35930-314** | DDD/TELEFONE: **(31)3851-3952** |
| | | | E-MAIL: **apaejm@veloxmail.com.br** |
| | | | SITE.:**XXXXXXX** |
| NOME DO PRESIDENTE: **JOSE GERALDO COTA** | | | CPF: **119.152.006-44** |
| | | | C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: **M-48.361** |
| ENDEREÇO: Rua**RICARDO LEITE,** nº.**76,** Bairro**CARNEIRINHOS** | | | |
| CIDADE: **JOÃO MONLEVADE** | U.F: **MG** | CEP: **35930-017** | DDD/TELEFONE **(31) 3851-3887** E-MAIL:**XXXXXXXXXXXX** |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Lei Federal 13.019/2014** **Decreto Municipal 90/2017** | | | |

## 2. OBJETIVO GERAL:

**O projeto CENTRO DIA da APAE tem por objetivo ofertar serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

## 3. PÚBLICO ALVO

**Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias que participam de oficinas interativas e recebem acompanhamentos e orientação dos direitos socioassistenciais.**

# PLANO DE TRABALHO
# ACORDO DE COLABORAÇÃO

**Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014**

2018

PREFEITURA JOÃO MONLEVADE 4

## 4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

**A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Socia (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade.**
**O repasse do recurso para entidade, possibilita, através da manutenção com a mão de obra profissional e seus encargos para garantir o desenvolvimento, a independência e autonomia, melhorando o bem estar, a auto estima, o que proporciona uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, quais sejam, pessoas que apresentam síndromes, autismo, psicoses, lesões neurológicas, usuários dessas ofertas. A família do usuário recebe também acompanhamento e orientação de acordo com suas necessidades. Ressaltamos, que essas ações envolvem também a comunidade local.**

## 5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|---|
| DATA DE CRIAÇÃO:**26/07/1975** | TEMPO DE EXPERIÊNCIA :**43 (quarenta e três) ANOS** |

## 6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

**Através das oficinas interativas espera-se promover a habilitação e reabilitação proporcionando autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade devida, das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.**

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

- **Promover a autonomia e a melhoria qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;**
- **Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;**
- **Assegurar a convivência familiar e comunitária;**
- **Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais , das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;**
- **Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;**
- **Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.**

# PLANO DE TRABALHO
# ACORDO DE COLABORAÇÃO

**Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014**

## 8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

| META/OBJETIVO | MEIOS DE REALIZAÇÃO | PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|
| • Promover o acompanhamento dos assistidos pela entidade em atividades diárias:banho orientado, alimentação e deslocamento dos cadeirantes. | ❖ Através de auxílio ao público alvo na sede da entidade de segunda à sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 h e 13: às 17:00 h. | Durante doze meses. |
| • Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da entidade. | ❖ Atendimento ao público (pais dos usuários, amigos e membros da comunidade<br>❖ Manutenção do cadastro dos usuários;<br>❖ Montagem de Relatórios de Atividades e Gestão, Planos de Ação, encaminhados para Federação das APAEs Nacional e Estadual e Governo Federal; no horário de segunda à sexta-feira, horário de 7:00 às 11:00 h e de 13:00 às 17:00 h. | Durante doze meses. |

## 9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

| META/OBJETIVO | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS | PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS |
|---|---|---|
| • Promover o acompanhamento dos assistidos pela entidade em atividades diárias:banho orientado, alimentação e deslocamento dos cadeirantes. | 35 pessoas por semana. | ❖ Cópia do contrato da carteira profissional, assinado;<br>❖ Cópia do Livro de Ponto;<br>❖ Contra-cheque;<br>❖ Comprovante pagamento de encargos;<br>❖ Declaração do presidente do nome e RG de todos os alunos atendidos com data e horário dos atendimentos; |
| • Gerenciamento da atividade administrativa para realização dos atendimentos aos usuários da entidade. | 35 pessoas por semana | ❖ Cópia do contrato da carteira profissional, assinado;<br>❖ Cópia do Livro de Ponto;<br>❖ Contra-cheque;<br>❖ Comprovante de pagamento dos encargos;<br>❖ Lista de todos os usuários atendidos mensalmente, data de nascimento e tipo de atendimento. |

# PLANO DE TRABALHO
# ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA JOÃO MONLEVADE 6

**Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014**

## 10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

### 10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

**De acordo com a legislação, ofertar programas, projetos, benefícios e serviços tipificados no SUAS, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Básica. Assim, o público alvo da APAE, qual seja, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, integrantes da política de assistência social, referendado no Sistema Único de Assistência Social, tendo por objetivo garantir e defender os direitos na perspectiva de inclusão social, proporcionando a acessibilidade a todos os serviços na instituição bem como no município e garantir a participação da pessoa com deficiência e de sua família nos processos decisórios de sua vida.**

### 10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

**A APAE, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, fundada em 26/07/1975, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial na média complexidade, de acordo com o SUAS, em conformidade com a lei 12435/11, com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, aprovada pela Resolução nº145 de 2004, do CNAS, com a NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº130 de 2005 do CNAS e com Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais, aprovado pela Resolução nº109 de 2009 do CNAS, ao longo desses anos, teve seus serviços criados, modificados e reestruturados, com o intuito de oferecer e garantir a excelência no atendimento, privilegiando a qualidade na prestação dos serviços na busca do desenvolvimento do usuário e o envolvimento dos familiares e da comunidade local.**

**A APAE se mantém através de doações da comunidade e parcerias com o poder público Municipal, Estadual e Federal, através de convênios firmados e também captação de recursos por intermédio de projetos.**

**A instituição é dirigida pelos representantes que compõem a diretoria Executiva, conselho Fiscal e Assembléia Administrativa , a qual é mantenedora dos serviços prestados. Seu foco de atuação preponderante está embasado na política pública de assistência social, e oferecendo também serviços nas áreas de Saúde e Educação. Dentro do setor de Assistência Social , podemos destacar os seguintes projetos desenvolvidos na instituição;**

**- Uma Arte Especial: visa valorizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, estimulando sua imaginação e criatividade, tornando-a mais ativa na sociedade.**

**- Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo : atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através de uma proposta adequada a sua faixa etária, respeitando as capacidades cognitivas e individuais, de promoção social e prevenção de riscos sociais através de oficinas diversificadas.**

### 10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

**Pessoas com deficiência intelectual e múltipla,com idade a partir de 18 anos, que necessitam de apoios extensivos e generalizados e seus familiares.**

# PLANO DE TRABALHO
# ACORDO DE COLABORAÇÃO

**Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014**

**10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:**

**A APAE atende 207 pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município, embora tenha demanda superiora sua capacidade de atendimento.Oferta serviços nas áreas da saúde, educação e assistência social com atendimento de 05 dias semanais, nos turnos matutino e vespertino no Centro Dia.Outro serviço ofertado é o ambulatorial com atendimento médico, odontológico e clínico de : fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicossocial.**

## 11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

| | |
|---|---|
| 11.1. | PRAZO DA PARCERIA: **12 (doze) MESES** |
| 11.2. | VALOR TOTAL DA PARCERIA: **R$27.000,00(vinte e sete mil reais)** |
| 11.3. | NATUREZA DA DESPESA:<br>11.3.1. Despesa com pessoal, incluso encargos; |

## 12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| | |
|---|---|
| **Parcela Única:** | **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** |

## 13.INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13.1. | Banco: **Brasil S/A** | 13.2. | Código da Agência:**2220-9** |
| 13.3. | Número da conta corrente: **47.229-8** | | |

**João Monlevade, 01 de março de 2018.**

**JOSE GERALDO COTA**
**Presidente da APAE de João Monlevade**

José Geraldo Cota
Presidente - APAE / JM
C.I.M. - 48361
CPF 119.15[illegible]

**Conferido e Aprovado**

**João Monlevade, 01 de março de 2018.**

Nadia Cota Guimarães
Secretária Municipal de
Assistência Social
Município de João Monlevade
**CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL**